



PORTOSRIO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2832ª (SEGUNDA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28 NIRE 3330008080-5

No dia vinte e cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte e seis, foi realizada, virtualmente, a Segunda Milésima Octingentésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, sob a presidência de Flavio Vieira da Silva, Diretor-Presidente, contando com a participação de Francisco José de Sousa Diogo, Diretor Administrativo-Financeiro, Ricardo Ganem Leal, Diretor de Gestão Portuária e Fernando Meira Junior, Diretor de Negócios e Sustentabilidade.

ABERTURA DOS TRABALHOS: O Diretor-Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se, então, à apreciação dos seguintes itens da **ORDEM DO DIA**:

1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

1.1 - Processo SEI 50905.003041/2025-07. Celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2026, cujo objeto é a *“obras de reforma e modernização do imóvel para instalação da nova sede administrativa da PortosRio, situado na Av. Rio Branco, nº 1, 12º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ”*, atinente à prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 4 (quatro) meses, sem custos adicionais para a PortosRio para o momento. Parecer jurídico 44 (11398080). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11410108). Considerando as informações constantes do sumário executivo (11410577), o DIRGEP/SUPENG encaminha a matéria para deliberação do colegiado.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a celebração do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2026.

1.2 - Processo SEI 50905.000033/2023-39. Revisão do Instrumento Normativo IN.02.004 - Gerir Planejamento Estratégico. Visando manter atualizado o rol normativo dos instrumentos de governança, o DIRPRE/SUPGES encaminha, para deliberação, a proposta de reedição do IN 02.004 - Gerir Planejamento Estratégico (11378786) e respectiva Tabela De x Para (11378833), constando a alteração realizada.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a revisão do normativo, nos termos da minuta constante do documento nº 11378786.

1.3 - Processo SEI 50905.004005/2024-71. Resposta ao CONFIS e Termo Aditivo ao Contrato. Processo relativo ao Contrato nº 05/2025, celebrado com a empresa INOVAPRO Soluções em Tecnologia Ltda, submetido à apreciação da Diretoria Executiva para deliberação acerca de dois assuntos distintos:

(i) Resposta ao Conselho Fiscal, que solicitou esclarecimentos acerca do 1º Termo Aditivo ao Contrato

05/2025 (11341709) e

(ii) Celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 05/2025, com o objetivo de prorrogar sua vigência por mais 18 (dezoito) meses, a partir de 13/07/2026. Minuta do 2º Termo Aditivo (11400398). Parecer Jurídico (11343768). Termo de Atendimento às Recomendações Jurídicas (11400562).

Matéria encaminhada pelo DIRPRE para deliberação do Colegiado quanto ao encaminhamento da resposta ao CONFIS e à aprovação da celebração do referido aditivo.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE deliberou pelo encaminhamento ao CONFIS da manifestação da GERSOL, constante do Despacho 178 (11341709), em resposta ao Despacho CONFIS 85 (11194446). Adicionalmente, a DIREXE autorizou a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato 05/2025.

1.4 - Processo SEI 50905.002876/2026-12. Pagamento de multa e juros IRPJ e CSLL - competências Janeiro, Junho e Setembro de 2023. A GERCOT (11430479) identificou débitos não recolhidos de IRPJ e CSLL (Janeiro, Junho e Setembro/2023), no valor principal de R\$ 1.322.038,90. Conforme exposto no sumário executivo (11433931), em razão das divergências identificadas, foi requerida a retificação das informações relativas à apuração anual do IRPJ e da CSLL, constantes dos registros N620 e N630 (CSLL) e N660 e N670 (IRPJ) da Escrituração Contábil Fiscal. Em revisão à ECF do ano-calendário 2023, a contratada ELIM TRIBUTOS EM CONFORMIDADE & BUSINESS CORPORATIVO LTDA identificou incorreções relacionadas ao preenchimento das bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, nas competências de janeiro e setembro de 2023, totalizando R\$ 1.322.038,90, montante que será recolhido, acrescido dos encargos legais cabíveis até a data do efetivo pagamento. Diante do exposto, o DIRAFI autorizou o pagamento em 23/06/2026, submetendo o ato à ratificação da DIREXE, nos termos do item 10.9 da Política de Alçadas (8741603), bem como ao encaminhamento dos autos à Corregedoria para apuração de eventual responsabilidade administrativa.

DELIBERAÇÃO: Considerando o exposto pelo DIRAFI, a DIREXE ratificou o pagamento realizado em 23/06/2026 e autorizou o encaminhamento dos autos à Corregedoria para apuração de eventual responsabilidade administrativa.

2. ASSUNTOS GERAIS. A DIREXE registrou a retificação do item 1.4 da Ata da 2830ª Reunião Ordinária, realizada em 19/06/2026, em razão de erro material na indicação do número do processo. Assim, onde se lê "Processo SEI 50905.003517/2026-82", leia-se "**Processo SEI 50905.003286/2026-15**".

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS. Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(assinado eletronicamente)

FLAVIO VIEIRA DA SILVA

Diretor-Presidente

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO

Diretor Administrativo-Financeiro

(assinado eletronicamente)

RICARDO GANEM LEAL

Diretor de Gestão Portuária

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MEIRA JUNIOR

Diretor de Negócios e Sustentabilidade

(assinado eletronicamente)

ZAHARA PUGA ARAUJO

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva**, **Diretor Presidente**, em 01/07/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIOGO**, **Diretor Administrativo Financeiro**, em 01/07/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Ganem Leal**, **Diretor de Gestão Portuária**, em 01/07/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Meira Júnior**, **Diretor de Negócios e Sustentabilidade**, em 01/07/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Zahara Puga Araujo**, **Supervisor**, em 02/07/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11465732** e o código CRC **BEC90C32**.



Referência: Processo nº 50905.000020/2026-11



SEI nº 11465732

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br